



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA 6ª RELATORIA

1. Processo nº: 9477/2017

2. Classe de Assunto: 12. Processo Administrativo

2.1. Assunto: 9. Outros. Despacho 766/2017-Relt6 que versa sobre a Lei Complementar Nº 386/2017, que cria o plano de incentivos a política habitacional do Município de Palmas - Habitapalmas

3. Entidade de Vinculada: Procuradoria Geral do Município de Palmas - CNPJ: 24.851.511/0029-86

3.1. Origem: Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - CNPJ: 25.053.133/0001-57

4. Responsáveis: Adir Cardoso Gentil - CPF: 276.536.090-15

Carlos Enrique Franco Amastha - CPF: 489.616.205-68

Christian Zini Amorim - CPF: 694.196.711-00

Publio Borges Alves - CPF: 012.238.026-63

5. Relator: Conselheiro Alberto Sevilha

6. DESPACHO Nº 802/2017

6.1. Trata-se de Processo Administrativo referente a Lei Complementar nº 386/2017, que cria Plano de incentivos à Política Habitacional do Município de Palmas (HABITAPALMAS), sancionada e publicada do D.O.M. nº 1.799, de 19/07/2017.

6.2. Em respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, encaminhe-se os presentes autos a Coordenadoria de Diligências (CODIL) para que se proceda com a **citação dos responsáveis**, cumprindo o disposto nos incisos do **item 12.4. do Despacho 766/2017**, juntado aos autos.

6.3. Após o transcurso do prazo diligencial e configurada a hipótese do inciso I do art. 32 da Lei nº 1.284/2001, com a devida certificação nos autos, fica a CODIL autorizada a proceder a **CITAÇÃO**, nos termos do mencionado artigo c/c o art. 28, II, da Lei nº 1.284/2001 e art. 205, V, do RI-TCE/TO.

6.4. Transcorrido o prazo sem manifestação, cabe à CODIL a emissão do “CERTIFICADO DE REVELIA”, como preconiza o parágrafo único, do art. 216, do RI-TCE/TO.

6.5. Após o procedimento de diligência, com a apresentação de defesa, volvam-nos os autos.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da Sexta Relatoria, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de agosto de 2017.

ALBERTO SEVILHA
Conselheiro Titular



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ALBERTO SEVILHA

Cargo: CONSELHEIRO (A) - Matricula: 238422

Código de Autenticação: ff58da84848f9691d3ae6179e0616ea5 - 22/08/2017 16:54:18